



EDITAL 08 /2024/ PROJETO TÊNIS NA LAGOA

Referência: CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

O **INSTITUTO MIRANIA GOMES BORGES**, associação civil sem fins lucrativos, com sede Rua Siqueira Campos 257 Apt.1003 Cep 22.031-071, Copacabana – Rio De Janeiro /RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.880.429/0001-03, por meio deste termo, solicita proposta orçamentária para **CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** para o **PROJETO TÊNIS NA LAGOA** cujo objeto consiste Implantar um Projeto Educacional e Sócio Esportivo, na modalidade de Tênis de Quadra, em uma das quadras da Lagoa Rodrigo de Freitas (Av. Borges de Medeiros - Lagoa, Rio de Janeiro - RJ, 22430-042), com o objetivo de beneficiar 200 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, entre 06 e 18 anos a fim de proporcionar o contato com o esporte e o desenvolvimento integral dos participantes, e em consequência a melhoria da qualidade de vida destes.

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Portaria nº 424/2020, Decreto 6.180/07, que regulamentam a Lei 11.438/06.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da liberação de recursos deste projeto pelo **MINISTÉRIO DO ESPORTE** da Lei de Incentivo ao Esporte, necessários para a plena execução das atividades propostas.

2. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para **CONFECÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Confecção de Banners 1,00 X 1,30m: Banners com logos do Ministério do Esporte e Patrocinadores para divulgação do projeto.	8

- 1.2. Os Tamanhos de cada produto será informado após a divulgação do vencedor do processo de tomada de preços e no ato da contratação, desta forma a **EMPRESA VENCEDORA** deverá estar apta a atender todos os tamanhos necessários no ato do pedido.



1.3. O Layout dos BANNERS deverá atender o PLANO DE DIVULGAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – PDLIE aprovado pelo Assessoria de Comunicação do Ministério do Esporte. Caso seja necessário verificar os layouts para a apresentação da cotação favor solicitar via e-mail: **imgbrj@gmail.com** ou pelo telefone: **(21) 983966652 (Alexandre Bastos)**.

2. DA ENTREGA DA PROPOSTA

2.1. O critério de escolha do vencedor será o MENOR PREÇO, desde que atendidos todos os requisitos estipulados neste termo.

2.2. As propostas deverão ser apresentadas de **04/12/2024 a 18/12/2024**, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na sede administrativa: **Rua Siqueira Campos 257 Apt.1003 Cep 22.031-071, Copacabana – Rio De Janeiro /RJ**, ou via e-mail: **imgbrj@gmail.com** com as seguintes informações:

- Razão social;
- CNPJ;
- Endereço da empresa;
- Telefone, fax e e-mail;
- Nome e cargo do responsável pelo orçamento;
- Prazo de validade da proposta;
- Descrição completa do item;
- Valor unitário;
- Valor total.

2.3. Na possibilidade de escolha de modelos e cores o INSTITUTO MIRANIA GOMES BORGES analisará as opções juntamente com a empresa vencedora.

2.4. **O Prazo de entrega dos BANNERS terá que ser de no máximo 30 dias a partir do pedido.**

2.5. Para facilitar o encaminhamento das propostas disponibilizaremos no nosso site o **MODELO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA** referente a este edital.

3. ESPECIFICAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PRÉVIA

3.1. Será **obrigatória** a apresentação dos **documentos que comprovem a idoneidade e capacidade** dos licitantes para executar o objeto do futuro contrato através da apresentação das propostas e

dos documentos: **CNPJ com CNAE adequado ao serviço ou produtos propostos, Sintegra e CADIN.**

- 3.2. Será averiguado habilitação jurídica, qualificação técnica e, regularidade fiscal dos participantes da licitação. De acordo com o item, poderá ser solicitado o material para verificar se atende as especificações técnicas.
- 3.3. **O pagamento será feito** através de cheque nominal ao fornecedor, Pix ou transferência bancária para conta corrente do fornecedor ou boleto bancário **após a entrega do produto e apresentação de documento fiscal válido;**
- 3.4. O documento fiscal apresentado deverá detalhar os itens contratados e apresentar quantidade, valores unitários e valor total;
- 3.5. O **INSTITUTO MIRANIA GOMES BORGES** se reserva o direito de confirmar ou não a efetivação desta compra, de acordo com a sua necessidade ou conveniência.
 - No documento deverá constar obrigatoriamente a seguinte observação:
 - *****PROJETO: PROJETO TÊNIS NA LAGOA**
 - *****SLIE: 2302991**
 - *****PROCESSO: 71000.074258/2023-95**
 - *****SECRETARIA EXECUTIVA / DPPIE - LEI Nº11.438/2006**
- 3.6. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.
- 4.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum

e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

4.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público. A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas proponentes ou para esclarecer dúvidas e omissões, observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O **INSTITUTO MIRANIA GOMES BORGES** poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado.

6.2. O **INSTITUTO MIRANIA GOMES BORGES** também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades do **PROJETO TÊNIS NA LAGOA**.



- 6.3. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.
- 6.4. Qualquer informação adicional, favor entrar em contato pelo e-mail **imgbrj@gmail.com** ou pelo telefone **(21) 983966652**.

Rio de Janeiro/ RJ, 04 de dezembro de 2024.



ALEXANDRE GOMES BORGES
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PROGRAMAS E POLÍTICAS DE INCENTIVO AO ESPORTE

PLANO DE DIVULGAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE – PDLIE

Eu, **ALEXANDRE GOMES BORGES**, portador da cédula de identidade nº **10.556.770 – 6, DETRAN-RJ**, inscrito no CPF sob nº **081.082.077-38** responsável legal pela entidade **INSTITUTO MIRANIA GOMES BORGES**, comprometo-me a fazer constar o selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, e as marcas do Ministério do Esporte e Governo Federal nos espaços e itens de divulgação referentes ao projeto **PROJETO TÊNIS NA LAGOA**, em consonância com a Portaria 424, de 22 de junho de 2020 e o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte conforme abaixo especificado.

PEÇA DE DIVULGAÇÃO/ VEÍCULO (Indique a peça gráfica ou veículo de comunicação utilizado para divulgação)	TAMANHO/ DURAÇÃO (Indique as dimensões da peça gráfica ou a duração no caso de peças audiovisuais)	FORMATO DAS MARCAS (indique o formato das marcas que será utilizado de acordo com o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte)	QUANTIDADE (Indique a quantidade de peças que serão produzidas)
Banner Institucional do Projeto	1,00 metros de Altura x 1,30 metros de Comprimento	Marca preferencial sobre fundo branco	8
Agasalho Staff	Tamanhos M, G e GG Adulto Unisex	Marca preferencial sobre fundo branco	06
Camisa - Staff	Tamanhos M, G e GG Adulto Unisex	Marca preferencial sobre fundo branco	18
Camisa alunos	Tamanhos 06 a 14 Infantil, P, M, G, GG Adulto Unisex	Marca preferencial sobre fundo branco	420
Shorts alunos	Tamanhos M e G Infantil, P, M, G, Adulto Masculino	Marca preferencial sobre fundo branco	210
Short Saia alunas	Tamanhos 06 a 14 Infantil, P, M, G Adulto Feminino	Marca preferencial sobre fundo branco	210
Bonés	Único	Marca preferencial sobre fundo branco	200

Declaro estar ciente das medidas aplicáveis em caso de descumprimento às especificações ali contidas.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de agosto de 2024.

ALEXANDRE GOMES BORGES
PRESIDENTE

INSTRUÇÕES:

Após a finalização das peças, os layouts deverão ser encaminhados para aprovação da Diretoria de Comunicação Social do Ministério do Esporte, através do e-mail: publicidade.cgce@cidadania.gov.br.

Todos os anexos devem ser nomeados, conforme especificação da peça. Ex: Placa de Identificação_2x1m; Banner_90x120cm; etc. Informar o nº do processo, juntamente com o nome do programa em referência (Lei de Incentivo ao Esporte).

Para abertura e encerramento de eventos, recomenda-se a expressão: O Governo Federal por meio do Ministério do Esporte apresenta (nome do projeto ou evento).

projeto **Tênis** na
Lagoa
20
anos



Lei de
Incentivo ao
Esporte



Santander

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Uniformes

Camisa

Na parte frontal o material estampa a logo especial de 20 anos do Projeto Tênis na Lagoa no lado esquerdo do peito, com o objetivo de celebrar e homenagear o projeto, e no lado direito do peito o logo da Lei de Incentivo ao Esporte.



Bermudas

Seguindo a mesma aplicação da camisa e agasalho, as bermudas levam na frente o logo do projeto, também no lado direito, os logos do Ministério do esporte e Governo Federal, junto ao patrocinador, Santander, no lado esquerdo, e o logo da Lei de Incentivo, no lado direito.



Agasalhos

No verso são expostos o logo do patrocinador, Santander, e o logo vertical do ministério do esporte e governo federal.

Obs: a ordem de cores foi alterada para respeitar o manual de aplicação de todas as logos.



Calça

Na frente são expostos o logo do Projeto Tênis na Lagoa, do patrocinador, Santander, o logo vertical do ministério do esporte e governo federal.





Bonés

Para a aplicação de bonés o logo do projeto ocupa a frente, o topo da cabeça, enquanto a lei de incentivo e ministério do esporte e governo federal a lateral esquerda, já o Santander ocupa a lateral direita.

Obs: a ordem de cores foi alterada para respeitar o manual de aplicação de todas as logos.

Banner

O banner apresenta uma frase conceito para os 20 anos de projeto, expondo a logo oficial de comemoração aos 20 anos e abaixo, assinando o projeto, os patrocinadores.



projeto **Tênis** na
Lagoa
20
anos



Lei de
Incentivo ao
Esporte



Santander

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO